DECRETO Nº 61 DE 14 DE MARÇO DE 1958

Concede licença-prêmio ao professôr GENUINO CADORE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 246, de 5-2-57, RESOLVE concede licença-prêmio de seis (6) meses, relativa ao período de 15 de julho de 1944 a 15 de julho de 1954, ao professôr GENUINO CADORE, a partir de 4 de fevereiro de 1957.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 14 de março de 1958.

Prefeito

Diretor do Ensino